



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

LEI Nº 640, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004

“Denomina de ‘Praça Antonio Augusto Pacheco Ferreira de Sá’, a Praça Aprovada 73, localizada em frente ao Cemitério Municipal, no Bairro Santista e dá outras providências.”

Autor: Vereador Antonio Rodrigues Filho

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 14ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de dezembro deste ano, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ‘Praça Antonio Augusto Pacheco Ferreira de Sá’ a atual Praça Aprovada 73, localizada em frente ao Cemitério Municipal, no Bairro Santista, em Bertioga.

Parágrafo único. Faz parte da presente Lei, como anexo I, o abaixo-assinado dos moradores da localidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 29 de dezembro de 2004. *(Pa nº 8233/04)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município